

ATO Nº 16.725/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 399847/2016, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 12.067/2016, publicado em 02/08/2016, que autorizou a cessão de MARIZETE CAOILLA, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 67766/2, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Cidades - SECID.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 22 de março de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de71e405

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar